



GISELLE MOREIRA CABRAL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - UASG: 060001



## Alteração de Ata de Registro de Preços

Alteração de Ata de Registro de Preços

- Atenção.** A renovação dos quantitativos (saldos) da Ata de Registro de Preços ocorrerá somente após o encerramento do primeiro período de vigência da ARP (31/07/2026). Nova data de vigência final: **31/07/2027**. Durante a vigência em curso, não há recomposição automática de saldos, ainda que os quantitativos sejam integralmente utilizados.

Nº Alteração:	00003/2026		
Tipo de alteração:	Vigência		
Anexo:	Nome	Descrição	Visualizar
	Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13.2025.pdf	1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2025	
Anexo de justificativa da renovação de quantitativos:			
Data de registro no sistema:	05/05/2026		
Usuário que criou a alteração:	***.699.361-**- GISELLE MOREIRA CABRAL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (giselle@stm.jus.br)		
Data assinatura da alteração:	28/04/2026		
Data inicio vigência:	01/08/2025		
Data fim vigência (período original):	31/07/2026		
Data fim vigência (período prorrogado):	31/07/2027		
Haverá renovação do quantitativo registrado para o segundo ano da ata?:	Sim		
Amparo legal da renovação de quantitativo:	Art. 84 da Lei nº 14.133/2021		
Justificativa/Motivo de alteração de vigência:	Prorrogação de vigência com renovação da quantidade remanescente.		
Ações			